



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4265/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Francisco Lourenço Soares** um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris (ampliação), no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

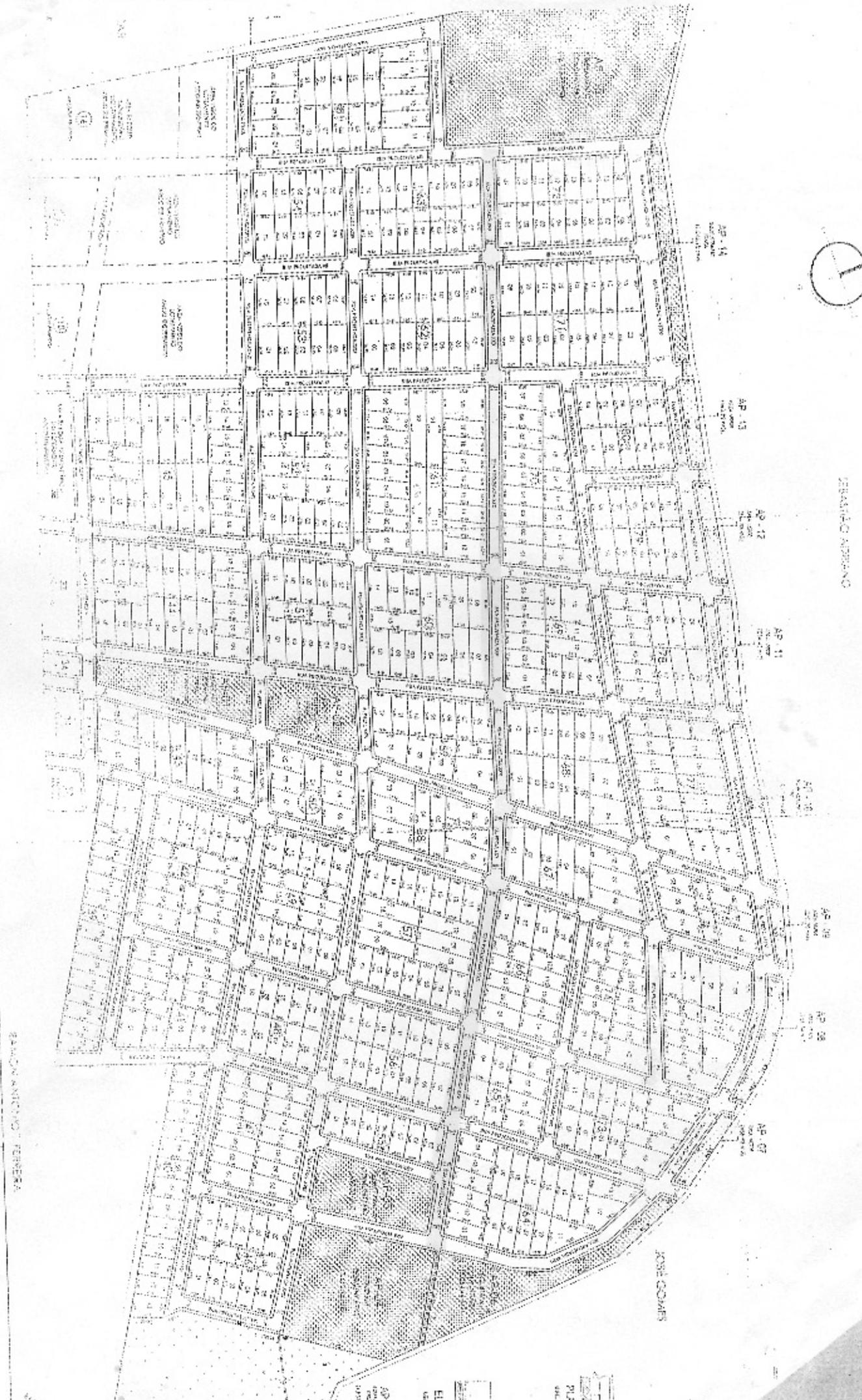
Art. 1º Fica denominado de **Rua Francisco Lourenço Soares** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada XXX, com início à Rua Projetada XXV, ao lado esquerdo, equipamento comunitário AP 05 e as Quadras nº's 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63; ao lado direito, as Quadras nº's 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72; e com seu término na Rua Projetada nº XIII, localizado no Loteamento Arco Íris (ampliação), no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de Maio de 2016.


Zaias Regis Neto
Prefeito



Cadastral Map

CALLE DE LA VIGILANCIA

CALLE DE LA UNIFORMIDAD



AP-15
 AREA
 PLAN
 1975